

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça - Bahia e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEADA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de definir os princípios e diretrizes para a área da Assistência Social do município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** com o tema **“Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social”**.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 25 de setembro de 2019, das 08h30min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Enedina Bastos, Centro, Várzea da Roça.

Art. 3º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social juntamente com o CMAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 09 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia